



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 840

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Gabinete do Prefeito | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Secretaria Municipal de Educação | 3 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 840

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 4141, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a contratação temporária de médicos destinados a atuar no combate do novo Coronavírus (Covid-19) nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Itararé e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de 09 (nove) médicos, mediante processo seletivo simplificado e por prazo determinado, destinados a atuar no combate do novo Coronavírus (Covid-19) nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Itararé.

Art. 2º - Os contratos decorrentes da presente contratação temporária serão regidos pela Lei Municipal nº 2434, de 15 de maio de 1998, e terão vigência máxima de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O contrato temporário poderá ser rescindido unilateralmente de forma antecipada pela Administração Municipal, independente de indenização, quando demonstrada a existência de superior interesse público.

Art. 3º - Fica fixado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a título de remuneração aos médicos contratados nos termos desta lei, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, divididas em 08 (oito) horas diárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, 08 de junho de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

PREFEITO

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, JERÔNIMO DE ALMEIDA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 com base no inc. II do art. 24 da mencionada legislação para Contratação de empresa especializada na elaboração de LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho, para a Prefeitura Municipal de Itararé, LEONARDO KISHIMOTO DE ALMEIDA – R\$ 15.000,00.

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Marcus Vinicius Pereira Gonçalves - Secretário Municipal de Saúde, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 com base no inc. X do art. 24 da mencionada legislação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ÀS ACOMODAÇÕES DE DUAS EQUIPES DA UNIDADE DE SAÚDE JARDIM ALVORADA. MARIA JOANA SANTOS – R\$ 11.400,00 (12 MESES).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 840

Página 3 de 4

Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-000 - Fone: (15) 3531-8130
assadm@itarare.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Processo Seletivo nº 01/2021

EDITAL Nº 31 / 2021

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 01/2021**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

Local:.....SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 02

Dia:.....28, 29 e 30/06/2021.

Horário:..... das 09h00 às 11h / das 14h às 16h30.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- ✓ Cópia de RG e CPF;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço;
- ✓ *Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso, semestre e o período.*

Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

| CLASS | NOME | CURSO |
|-------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 13 | SOLINE RAFAELA SIMÃO DE DEUS MIRANDA | SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA |
| 14 | ALINE RODRIGUES TOTI | SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA |
| 15 | TATIANE VIEIRA MACHADO | SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 840

Página 4 de 4

| | | |
|----|-------------------------------|-------------------------------------|
| 16 | ISABEL DA SILVA MATTOS | SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA |
| 17 | ALEXIA LAYANE RIBEIRO CAMARGO | SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA |
| 18 | LUANA APARECIDA SOUZA | SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA |
| 19 | LUAN AKEMI MARIANO YSHIOKA | SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA |

| CLASS | NOME | CURSO |
|-------|---------------------------|--------------------------|
| 10 | CARLA PEREIRA DA SILVA | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 11 | ELISA PERUCIO NUNES | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 12 | ANA PAULA CASTANHO LISBOA | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |
| 13 | VITORIA MONTEIRO LEANDRO | TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO |

| CLASS | NOME | CURSO |
|-------|-------------------------------|---------|
| 8 | HANNAH SILVIA ALEIXO DA SILVA | DIREITO |
| 9 | JOSEANE APARECIDA DE FREITAS | DIREITO |

Itararé, 24 de Junho de 2021.


Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira
Diretora Geral de Escolas